



# II Semana da Demografia

## EXPLORANDO A ESTATÍSTICA CIVIL E POLÍTICA DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO (1852)<sup>1</sup>

Victor Hugo de Almeida França<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar aspectos do *Ensaio Sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco (1852)*, produzido sob contrato firmado do governo de Francisco do Rego Barros em 1841 com o desembargador e secretário provincial Jeronimo Martiniano Figueira de Mello. A estatística organizada pelo político conservador é única e o melhor levantamento elaborado, para o período anterior ao Censo de 1872. Reúne dados diversos sobre a população e território, fornecendo elementos para analisar o quadro populacional pernambucano em meados do século XIX. Propõe-se para esta comunicação uma discussão das características da população, a forma como os dados foram apresentados ao longo do relatório, o *background* da produção dessa fonte e analisar o lugar desse documento para a História Social das Populações e para a Demografia Histórica.

**Palavras-chave:** Figueira de Mello; Estatística; População; Província de Pernambuco.

### INTRODUÇÃO

A disponibilidade de estatísticas para a província de Pernambuco em período anterior ao primeiro Recenseamento de 1872 está limitada a poucas informações e levantamentos realizados em ocasiões distintas ao longo do século XIX. Dentre os empreendimentos estatísticos, o trabalho provincial mais completo e consolidado é o *Ensaio* produzido pelo desembargador Figueira de Mello, por força do contrato estabelecido em 1841, com o governo da província, sob a presidência de Francisco do Rego Barros (futuro Barão e Conde da Boa Vista). Com data de publicação<sup>3</sup> pela primeira vez em 1852, sob o selo da Tipografia de Manoel Figueiroa de Faria, a mesma do Diário de Pernambuco, o *Ensaio Sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco* teve nova edição publicada pelo Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco em 1979, com o objetivo de celebrar a importância do documento para a história regional. O *Ensaio* organiza dados para o território pernambucano, destacando seus aspectos políticos, administrativos, físicos-geológicos e demográficos.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na II Semana da Demografia da Universidade Estadual de Campinas, evento que ocorreu entre os dias 22 e 26 de abril de 2024.

<sup>2</sup> Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

<sup>3</sup> 1852 foi o ano que o desembargador entregou o trabalho ao revisor e à Tipografia do Diário de Pernambuco.



# II Semana da Demografia

Partindo da ideia de que no oitocentos a estatística adquiriu estatuto privilegiado para mensurar aspectos distintos de uma determinada localidade, passando a ser considerada uma ferramenta de instrumentalização do poder estatal<sup>4</sup>, podemos compreender o porquê as políticas públicas passam primeiro por esse processo de sistematização de dados. Nelson Senra (2002) analisa como a estatística se constituiu historicamente, na forma de instrumento de poder público, ao organizar e reunir aspectos observáveis e quantificáveis da vida social:

Controlar a informação! Pois, há de se fazê-lo, não para segredá-la, mas antes para torná-la disponível ao controle diuturno das relações sociais e econômicas (comerciais e financeiras), em contextos privados e públicos (neste caso, pelas políticas públicas, nas quais as ações de mudanças são promovidas e/ou estimuladas). Administra-se a informação! Entenda-se por controlar a informação ações do tipo influenciar, monitorar, fiscalizar, dirigir, regular (Senra, 2002, p. 75).

Assim, a estatística é senão um modo de instrumentalização da informação disponível. Historicamente ela surge no século XIX na Europa Ocidental como um objeto de controle e monitoramento do poder público para com os percursos dos Estados-nação, sucedendo a chamada *Aritmética Política*, que procurava investigar aquilo que tange às populações e suas qualidades:

Cerca de dois séculos antes, daquilo que era conhecido como a estatística e as estatísticas apresentavam traços muito diferenciados: tratava-se antes de tudo de instrumentos contáveis, destinados a recensear as forças do país, a enumerar os homens e seus bens com fins puramente administrativos ou militares. Em certos casos, tratava-se mesmo de um instrumento da polícia. A estatística dependia então quase exclusivamente do Estado e de sua administração: nenhuma difusão pública era conceitual; o estabelecimento de conhecimentos científicos não era sua finalidade (Martin, 2001, p. 14).

Entendido nessa lógica, o *Ensaio* de Figueira de Mello possibilitou o conhecimento mínimo do quadro geral da população de Pernambuco, produzindo informações sobre a sua distribuição por domicílios (fogos), bem como dados sobre a condição jurídica, cor e idade da população e, ainda que sejam encontradas inconsistências nos levantamentos, elas não invalidam a importância da fonte<sup>5</sup>.

Por outro lado, é importante analisar de forma crítica os resultados apresentados no *Ensaio* produzido pois as falhas e possíveis subnotificações devem ser interpretadas à luz da

---

<sup>4</sup> Nelson Senra (2009) afirma que a informação estatística é uma “forma de saber e uma fonte de poder”.

<sup>5</sup> Botelho (1998) salienta como os levantamentos demográficos no século XIX devem ser olhados a partir de uma percepção crítica das fontes.



# II Semana da Demografia

geral desconfiança e do medo que levantamentos desse tipo geravam na população que associava tais iniciativas ao recrutamento e à cobrança de impostos.

Enfim, além dos dados relativos à população, a fonte fornece um panorama da configuração da estrutura administrativa que, somados, recompõem a estrutura da sociedade pernambucana no período anterior ao ano de 1850, momento que constitui ponto de inflexão da história do Império, associado à Lei Eusébio de Queiroz (Lei Nº 581, 04/09/1850), que proibia o tráfico atlântico de escravizados e à Lei de Terras (Lei Nº 601, 18/09/1850), que dispunha sobre as terras devolutas, buscando organizar a propriedade privada no Brasil.

Considerando-se, portanto, que a informação estatística era uma forma política de regulação e coordenação (Senra, 2002), é importante entender a situação de Pernambuco quando comparada ao contexto das outras províncias do Império. Nesse sentido, Heitor de Moura Filho (2005) argumenta que no caso pernambucano havia carência de levantamentos populacionais quando se comparava à produção de estatísticas em outras províncias, como a de São Paulo<sup>6</sup>, que realizaram levantamentos populacionais através de listas de família. Inclusive questões políticas poderiam trazer mais dificuldades e empecilhos para a produção e organização de dados para a análise. Moura Filho acrescenta ainda, para o caso pernambucano, a situação da dispersão e heterogeneidade das fontes disponíveis para a reconstituição da população, fato apontado por ele em estudo realizado sobre a população ao longo do século XIX:

Pernambuco se manteve, ao longo do século XIX, como a quarta província mais populosa do Brasil, depois do Rio de Janeiro, Corte, e das maiores províncias do país, Bahia e Minas Gerais. Seus aspectos demográficos não mereceram, no entanto, a atenção dedicada às demais regiões. Além disso, a dispersão e, principalmente, a heterogeneidade das fontes sobre demografia pernambucana do período dificultam a utilização de muitas delas pela maioria dos historiadores. Não existem estudos que reúnam, para o período, um leque abrangente de informações estatísticas (Moura Filho, 2004, p. 8).

A análise realizada por Heitor de Moura Filho para a Província de Pernambuco é uma contribuição fundamental porque buscou aplicar cálculos sofisticados e modelos demográficos

---

<sup>6</sup> Salienta-se aqui, além da produção das listas de família quase que anualmente para a capitania-província de São Paulo, a partir do governo do Morgado de Mateus (1760), deve mencionar o “Ensaio d'um Quadro Estatístico da Província de São Paulo”, elaborado por Daniel Pedro Müller (1836), que foi reeditado em 1923. Há uma compilação importante de estatísticas produzidas para São Paulo que foram organizadas e analisadas por Maria Silvia Beozzo Bassanezi, no trabalho *São Paulo do Passado*. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacao/sao-paulo-do-passado-dados-demograficos-1836-1920/>.



# II Semana da Demografia

para a reconstituição dos indivíduos que em geral, foram “mal contados”, como argumenta o autor, pelos registros do movimento da população. Diante de tais constatações, em seu estudo além de analisar as diferentes fontes produzidas sobre a população daquela província, procurou fazer correções específicas a partir de métodos matemáticos e estatísticos, que são discutidos de forma detalhada em seu estudo. Dentre as fontes exploradas por Moura Filho está o *Ensaio* de Figueira de Mello, que foi considerado um dos trabalhos mais notáveis, quando comparado a outros levantamentos populacionais realizados para a província no século XIX.

Mas, afinal, quem foi Jeronimo Martiniano Figueira de Mello? Talvez um dos mais ativos políticos do Império, o desembargador era bacharel pela Faculdade de Direito de Olinda e, apesar de ter atuado em outras províncias, foi em Pernambuco que o desembargador teve provavelmente a maior e mais prestigiosa atuação política. Sendo um notável reconhecido, durante a administração conservadora do Presidente Francisco do Rego Barros (1837-1844), Figueira de Mello foi secretário de governo e, em 1849, quando a província se agitava com a Rebelião Praieira, foi nomeado como Chefe de Polícia da província. Desempenhando essa função, ele foi o responsável por atuar na repressão e pela juntada dos autos do processo do crime de rebelião aos líderes liberais<sup>7</sup>. Após a Praieira, Mello continuou atuando na província como deputado na Assembleia Provincial, até ir para Corte, onde desempenhou diversas funções, destacando-se entre elas, a chefia da comissão estatística da Corte para a realização do Censo do Município Neutro em 1870, que serviu de experiência ensaística para a realização do primeiro recenseamento do Império, levado a cabo dois anos mais tarde.

Ao ter em conta a relevância do trabalho de Figueira de Mello, o seu *Ensaio* foi eleito como fonte básica de análise nesta comunicação, que se divide em duas partes: a primeira analisa os aspectos políticos e o lugar da produção da estatística no século XIX e sua relevância como fonte demográfica; a segunda parte busca esmiuçar a fonte e descrever os aspectos populacionais relativos à província de Pernambuco, trazidos por Figueira de Mello.]

## FONTE E MÉTODOS

A construção do presente trabalho está vinculada à reedição do *Ensaio Sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco*, publicada pelo Conselho Estadual de

---

<sup>7</sup> É nessa atuação que a Crônica da Rebelião Praieira e os Autos da Rebelião Praieira são escritos por Figueira de Mello. Ver Izabel Marson. O Império do Progresso, 1987.



# II Semana da Demografia

Cultura de Pernambuco em 1979. Essa publicação remete ao reconhecimento de que o *Ensaio* foi um marco documental fundamental para a história de Pernambuco, que adquire maior relevância diante da escassez de dados estatísticos sobre a província. Sua reedição também buscou reparar diversos contratempos enfrentados no contexto de sua publicação nos meados do século XIX. Esta comunicação utilizou a publicação mais recente porque ela se encontra digitalizada e disponível à realização do trabalho.

Paralelamente à análise sobre a fonte, propomos discutir noções relativas à produção de estatísticas como forma de poder e as dificuldades que a organização de dados escassos e pouco confiáveis impuseram para se conhecer os percursos e a história das populações na Província.

A fonte oferece elementos para a história social das populações e para a demografia histórica, partindo da exploração dos diferentes mapas populacionais produzidos pelo desembargador Figueira de Mello.

A análise desse material também permite pensar questões ligadas ao mundo do trabalho, explorando as informações sobre a distribuição da mão de obra escravizada no território pernambucano, considerando a sua divisão por condição jurídica (escravizados, livres e libertos), observando-se dados relativos aos fluxos de batismos (nascimentos), óbitos e casamentos, analisar as categorias de cor, as informações sobre a nacionalidade. O objetivo desse texto é realizar uma discussão sobre alguns desses aspectos a partir do que esse rico levantamento pode nos oferecer.

Do ponto de vista da metodologia apresentaremos uma análise descritiva dos dados populacionais arrolados através da compilação e reorganização das informações.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Conhecendo a população pernambucana na primeira metade do século XIX

O que se pretende conhecer por meio da exploração desta estatística? Qual é o contexto de elaboração dos dados? A quem interessava o conhecimento sobre a população distribuída naquele território?

Nos relatórios dos presidentes de província a *população* era tema de frequente preocupação, sendo referida em várias circunstâncias. Tal fato aparece de forma expressa nas considerações do Barão da Boa Vista, Francisco do Rego Barros (1837-1844), quando ele faz o contrato com Figueira de Mello para a elaboração do *Ensaio*:



# II Semana da Demografia

Com o Secretario da Província contratei a confecção de uma Estatística na parte tão somente civil, e política, e segundo um programa, que lhe foi dado, vencendo ele a quantia de rs. 4:000\$000 consignados na Lei Provincial N° 87, Art. 36, e ficando a obra sua propriedade. He de esperar que os seus trabalhos mereçam a aprovação dos homens, que se interessam pelo progresso dos conhecimentos estatísticos do País (Barros, 1841).

A análise do *Ensaio Estatístico* de Figueira de Mello de 1852 adquire mais importância não apenas porque não há levantamentos semelhantes para a Província de Pernambuco antes do Censo Demográfico de 1872, mas porque não havia leis específicas para a coleta de dados, nem mesmo levantamento dos fogos através de listas de família realizado por delegados de polícia. Os dados foram coletados pelo desembargador a partir da documentação remetida ao governo provincial das paróquias, distritos de paz, distritos de polícia, dentre outros documentos pertinentes para a execução do contrato. Ainda assim, a obtenção dos dados populacionais se fazia com muito custo e grande parte dessa documentação reunida era precária (ou mesmo inexistente para algumas localidades), o que se somava ao fato de que, durante o Quinquênio Liberal (1844-1848)<sup>8</sup>, os Praieiros impuseram dificuldades para a obtenção de dados, por parte do parlamentar conservador.

O levantamento de Figueira de Mello também traz informações relevantes para a reflexão sobre a utilização do trabalho escravizado. Ao longo do século XIX, no contexto da discussão sobre a manutenção do tráfico atlântico ganharam relevância, na esfera pública, os debates sobre o trabalhador e as parcelas remanescentes da mão-de-obra escravizada ou mesmo a população liberta.

A estatística produzida compila dados relativos à própria condição jurídica da população, categorias de cor, raça, idade, naturalidade/ nacionalidade entre outros aspectos dando elementos para aquilatar o papel e a presença de escravizados e libertos na Pernambuco dos meados do XIX, em relação ao total da população.

Vale ressaltar que, ao organizar o levantamento populacional, Figueira de Mello desagregou a categoria relativa à condição jurídica, indicando separadamente os *libertos*, atendendo ao que estava proposto no decreto n° 797 de 18 de junho de 1851<sup>9</sup>, que estabelecia as condições para a realização daquele que seria o primeiro Censo Geral da população brasileira

---

<sup>8</sup> Sobre esse período ver: Izabel Marson (1987) e Marcus Carvalho (2009).

<sup>9</sup> O decreto de 1851 estabelece normas, diretrizes e verbas para a realização do primeiro Censo Geral da população em 1852 a partir da Lei n°586 de 09 de setembro de 1850.



# II Semana da Demografia

que, entretanto, não chegou a ser realizado<sup>10</sup>. A organização do quesito relativo à condição jurídica estava estipulada no quarto inciso do Artigo 11º definindo que, nas listas de família, o recenseador deveria arrolar o nome das pessoas livres e libertas, enquanto para os escravizados bastaria referenciar a quantidade por sexo<sup>11</sup>.

As outras informações eram relativas ao sexo, estado civil, idade e naturalidade, classificando os indivíduos de cada fogo nas categorias de *ingênuos*<sup>12</sup>, *libertos e escravos*. Nesse caso, mesmo que não realizado, podemos compreender que, naquele momento havia sido uma escolha do governo imperial para a realização do levantamento distinguir os livres dos libertos, decisão que, entretanto, não foi mantida no Censo Geral de 1872, optando-se apenas por dividir o *número exato da população* em livres e escravizados.

Essa “simplificação” da liberdade, apenas contrapondo livres e cativos, adotada na estatística produzida na década de 1870, como postula Diego Bissigo (2015), faz parte de um projeto de construção da nação brasileira como “civilizada”, procurando colocar a escravidão num patamar de *apêndice e resquício* na sociedade brasileira daquela época, que se encontraria em pleno processo de modernização.

Prado e Martins (2000), por outro lado, analisam o contexto da produção do *Ensaio*, chamando a atenção principalmente para a posição política do desembargador, tendo em vista as dificuldades manifestadas por ele na produção do relatório. Por ser um membro do partido conservador, que travava acirrados embates com o partido praieiro, especialmente durante o Quinquênio Liberal e na Revolução Praieira<sup>13</sup>.

Vale lembrar que o *Ensaio* havia sido encomendado durante um governo conservador e, quando os liberais tomaram o poder, houve dificuldades que impuseram o atraso da sua produção em mais de uma década. Assim, no período em que se produziu o Relatório e as

---

<sup>10</sup> A Guerra dos Marimbondos foi um conflito ocorrido nas províncias do Norte, com foque em Pernambuco, nos fins de 1851 e início 1852, em que pessoas em sua maioria de cor movidas pelo boato de que os decretos da regularização do Censo e do Registro Civil poderiam significar um potencial para a reescravidão. Em vista dos conflitos que impediram os Juizes de Paz fixarem os decretos nas freguesias, os decretos foram suspensos e o primeiro Censo Geral da população, adiado.

<sup>11</sup> Decreto nº 797 18/06/1851. Art. 11 §1º: Os nomes de todas as pessoas da família, menos dos escravos, dos quais bastará referir o número por sexo. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-797-18-junho-1851-559435-norma-pe.html>. Acesso em: 23 set. 2023.

<sup>12</sup> Entendemos que a categoria “ingênuo” utilizada pelo desembargador pode (deve) estar se referindo à população livre. No Direito Romano o termo se refere àqueles que já nasceram livres.

<sup>13</sup> O autor escreve uma Crônica sobre a Revolução Praieira de 1848. Disponível em: [https://play.google.com/books/reader?id=Pdj\\_09tyw5AC&pg=GBS.PA14&hl=pt](https://play.google.com/books/reader?id=Pdj_09tyw5AC&pg=GBS.PA14&hl=pt).



# II Semana da Demografia

estatísticas populacionais, Figueira de Mello fazia críticas ao governo provincial que, na sua perspectiva, buscava dificultar o trabalho de coleta dos dados:

Tanta indiferença sentimos da parte da autoridade que tinha o dever de ajudar-nos, e tanta foi a relutância em darem aos empregados subalternos os esclarecimentos que reclamamos, que, para não desacoroçoarmos, foi-nos preciso revestir-nos de inflexível paciência e pertinácia, colocarmo-nos acima do temor das críticas, e termos como um dever sagrado a apresentação de uma obra, a cuja confecção nós tínhamos comprometido, e do qual nos dispensaríamos facilmente, recolhendo o limitado quantitativo que se nos adiantou para despesas de escrituração; de sorte que só essa última consideração, fortalecida pelos conselhos de alguns bons amigos, nos cortara os impulsos, que muitas vezes tivemos, de acabar com esse contrato; quando inimigos políticos, que dirigiam à Assembleia Legislativa Provincial em 1846, resolveram que ele fosse rescindido judicialmente, sem que para isso houvesse o menor fundamento jurídico, ou motivo justificável (Figueira de Mello, 1979, p. 29).

Em expediente do dia 7 de abril de 1852<sup>14</sup>, o Governo da Província nomeava e contratava o bacharel José Soares de Azevedo para a revisão da publicação da estatística de Figueira de Mello, propondo o pagamento de mil réis por página revista. No Retrospecto Semanal da edição de 17 de abril de 1854<sup>15</sup> o desembargador, em discurso na Assembleia Provincial, criticava o atraso na publicação de seu texto por parte da Tipografia de M. F. de Faria o que, por sua vez, incomodou o proprietário responsável pela impressão do trabalho que teceu críticas e apresentou justificativas ao parlamentar nas edições seguintes. Um exemplo disso está na edição de 2 de maio de 1854, quando o jornal veiculou um relatório produzido pelo revisor da estatística, relatando os problemas de produção dos mapas, inclusive relacionado ao entendimento da escrita e por isso a demora na publicação. Azevedo ainda se defendeu das acusações feitas por Figueira de Mello na Assembleia e no diário *A União*, fazendo críticas diretas ao redator da estatística:

Diz o Sr. Desembargador que declina por incompetente, precipitado e suspeito o juízo que fiz da sua produção; e alardeando com notável desvanecimento os elogios de que o encheu uma comissão ilustrada, que outrora apreciou o seu trabalho, acrescenta que bem poderia mostrar que eu era inteiramente alheio a estas matérias, e que não pude estudar o seu autógrafa para emitir um juízo sólido (Diário de Pernambuco, Edição 100, 2/5/154).

---

<sup>14</sup> Diário de Pernambuco. 16/04/1852. Edição 85, p. 1.

<sup>15</sup> Diário de Pernambuco, 17/04/1854. Edição 87, p. 2.





# II Semana da Demografia

Além dos problemas relativos à formulação e construção da escrita do *Ensaio*, o processo editorial e de publicação foi litigioso e conturbado, o que acarretou, por isso, no engavetamento desse trabalho por tantos anos.

Apesar de todos esses percalços, o contrato firmado entre a Província de Pernambuco e o desembargador foi de essencial importância para que as informações pudessem ser disponibilizadas, ainda que se tenha em conta os problemas e lacunas mencionados. Contudo, como aponta Nelson Senra (2008), esse não era um problema restrito ao caso pernambucano, pois:

Ao tempo do Império, à falta das estatísticas, era comum atribuir-se (por contrato específico) a terceiros a elaboração delas (estaduais). O produto final era uma corografia, misto de narrativa histórica e geográfica, pontilhada de dados estatísticos. Em geral, no início desses volumes há uma descrição dos contratos e das dificuldades encontradas, que são, no mínimo, muito curiosos, afora ajudarem a compreender os mecanismos de contratação intelectual àquele tempo. A situação de Figueira de Mello, contratado em Pernambuco, é exemplar. (Senra, 2008, p. 417).

Apesar de todas as dificuldades o *Ensaio* foi realizado e a estatística produzida se organizou nos seguintes itens: *Território e sua divisão*; *Governo e sua Administração*; *População e seu Movimento*. Esse último tópico é o que, de momento, nos interessa por oferecer oportunidade de analisar a população pernambucana a partir de uma perspectiva da História Social da População (Scott; Nadalin, 2023), lembrando aqui, nessa linha o estudo realizado a partir do mesmo Ensaio, realizado para Olinda (Teixeira; Cunha, 2023), considerando os dados relativos à condição jurídica, sexo, cor, naturalidade e idade.

## **Algumas reflexões sobre a população a partir do *Ensaio***

O *Ensaio* compilou informações para a população pernambucana em vários momentos do tempo, ao longo da primeira metade do século XIX. Nesta oportunidade vamos concentrar nossa atenção nos dados relativos à década de 1840. Começamos com os dados da tabela 1, em que constam informações sobre os 17 municípios em que a Província se dividia em 1846; a partir dessa divisão temos os dados relativos população total, número de fogos e o número médio de pessoas por unidade domiciliar, que nos fornece o tamanho médio do domicílio. Esses dados foram organizados e apresentados no corpo do texto pelo secretário da província. A partir daí, sistematizamos na tabela referida:



# II Semana da Demografia

**TABELA 1 – Divisão Civil da Província de Pernambuco (1846)**

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (1846)	FOGOS (1846)	MÉDIA FOGO
Agreste	Garanhuns	46.581	9.610	4,8
Litoral/Zona da Mata	Recife	42.110	16.890	2,5
Zona da Mata	Goiana	31.390	7.944	4,0
Sertão	Flores	28.526	7.925	3,6
Litoral/Zona da Mata	Cabo	27.549	8.164	3,4
Agreste	Limoeiro	24.320	8.229	3,0
Zona da Mata	Santo-antão	19.822	6.673	3,0
Sertão	Boa-Vista	19.705	8.299	2,4
Litoral/Zona da Mata	Igarapu	16.961	6.209	2,7
Zona da Mata	Nazaré	15.772	5.177	3,0
Zona da Mata	Sirinhaém	14.413	12.700	1,1
Zona da Mata	Paudalho	12.196	5.235	2,3
Zona da Mata	Rio-formoso	11.062	11.295	1,0
Agreste	Bonito	10.753	6.524	1,6
Litoral/Zona da Mata	Olinda	9.689	3.594	2,7
Agreste	Cimbres	9.093	2.919	3,1
Agreste	Brejo	9.013	2.051	4,4
<b>TOTAL</b>		<b>348.955</b>	<b>129.438</b>	<b>2,7</b>

Fonte: Tabulação própria a partir do *Ensaio* de Figueira de Mello.

Os dados indicam a divisão da população pelos diferentes municípios e a primeira característica que pode ser ressaltada é a sua distribuição desigual pelo território, especialmente nos termos do litoral e Zona da Mata (com exceção de Garanhuns e Flores no agreste e sertão). Os maiores aglomerados populacionais, que reúnem mais de 30 mil habitantes, são do município de Garanhuns, seguido por Recife e Goiana. Os dados também revelam a grande variação na distribuição do número de fogos, refletindo na diferença em relação ao número médio de pessoas por fogo, cujo intervalo ficou entre 1 (Rio Formoso) e 4,8 habitantes (Garanhuns). É interessante notar que nas áreas urbanas como Recife e Olinda, situadas no litoral, o tamanho médio do fogo é menor girando em torno de 2,5 habitantes por fogo, enquanto Garanhuns ficou próximo de 5.

A Tabela 1 indica que no sertão (economicamente pouco dinâmico) há uma população maior que a própria capital, o que pode indicar problemas de com os dados coletados e sistematizados por Figueira de Mello no *Ensaio*. Outro problema na análise dos dados é a grande divergência no padrão de ocupação domiciliar, já que em termos como o do Rio Formoso o número de fogos é maior que o de habitantes. Esse problema dos fogos é salientado em diversas vezes por Figueira de Mello, que sugere que a variação de fogos, especialmente



# II Semana da Demografia

durante períodos eleitorais, tornava imprecisa a contagem. Vale ressaltar que, além da coleta de dados ser imprecisa, a própria distinção do que era um fogo era subjetiva, podendo resultar da “visão” de quem coletava os dados demográficos (Botelho, 1998).

Na Tabela 2 estão reunidas as informações do Mapa da População de Pernambuco para o ano de 1842. Ali constam os dados sobre a população organizados por grupos etários decenais, conforme os critérios de Figueira de Mello, excluindo-se aquelas freguesias que forneceram os dados sem a faixa de idade indicada, ou aquelas que enviaram apenas o montante de pessoas por sexo e condição jurídica, sem menção de idade.

Além das faixas etárias, a população estava distribuída de acordo com a condição jurídica, a nacionalidade, o sexo e a cor (no caso dos libertos e cativos era indicado para os pretos a divisão entre *crioulos* e *africanos*). Na somatória final da população para 1842, temos o número aproximado de 335 mil habitantes para a província. O número dos habitantes sinalizado no levantamento é certamente menor que o da realidade, considerando os problemas mencionados sobre as lacunas observadas na coleta das informações.

**TABELA 2 – Mapa da população de Pernambuco 1842**

FAIXA DE IDADE	LIVRES											TOTAL DOS LIVRES
	HOMENS				MULHERES				INDÍGENAS			
	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	SOMA	BRANCAS	PARDAS	PRETAS	SOMA	HOMENS	MULHERES	SOMA	
1 A 10	15.623	17.860	2.775	36.258	16.034	17.862	3.052	36.948	346	341	687	73.893
11 A 20	8.308	10.372	1.830	20.510	10.604	12.939	2.563	26.106	227	268	495	47.111
21 A 30	6.391	7.665	1.265	15.321	7.872	9.289	1.838	18.999	212	236	448	34.768
31 A 40	4.267	4.804	922	9.993	4.600	5.485	1.219	11.304	109	141	250	21.547
41 A 50	3.012	3.177	677	6.866	3.159	3.549	913	7.621	93	82	175	14.662
51 A 60	2.230	2.032	417	4.679	1.751	2.036	519	4.306	88	75	163	9.148
61 A 70	1.008	1.074	228	2.310	894	1.085	313	2.292	33	36	69	4.671
71 A 80	461	573	158	1.192	440	515	226	1.181	25	16	41	2.414
81 A 90	131	168	79	378	115	208	73	396	10	7	17	791
91 A 100	26	40	22	88	18	49	21	88	4	4	8	184
101 para cima		2	3	5	3	1	3	7	1	2	3	15
0 A 100 (com informações)	4.675	4.082	1.036	9.793	5.257	4.927	1.231	11.415	115	80	195	21.403
0 A 100 (apenas soma total)				8.534				7.714				16.248
SOMA	46.132	51.849	9.412	115.927	50.747	57.945	11.971	128.377	1.263	1.288	2.551	246.855



# II Semana da Demografia

Continuação da Tabela 2

FAIXA DE IDADE	LIBERTOS								TOTAL DOS LIBERTOS
	HOMENS				MULHERES				
	PARDOS	PRETOS		SOMA	PARDAS	PRETAS		SOMA	
		CRIOULOS	AFRICANOS			CRIOULAS	AFRICANAS		
1 A 10	317	425	15	757	335	413	1	749	1.506
11 A 20	302	440	99	841	422	438	55	915	1.756
21 A 30	201	221	148	570	268	243	164	675	1.245
31 A 40	189	269	198	656	227	202	196	625	1.281
41 A 50	200	208	199	607	241	212	213	666	1.273
51 A 60	146	177	173	496	192	187	165	544	1.040
61 A 70	97	102	105	304	108	94	134	336	640
71 A 80	72	73	94	239	90	57	81	228	467
81 A 90	25	27	22	74	39	16	16	71	145
91 A 100	4	1	7	12	7	2	4	13	25
101 para cima	1		4	5		1	1	2	7
0 A 100 (com informações)	210	95	49	354	251	134	46	431	785
0 A 100 (apenas soma total)				0				0	0
SOMA	1.764	2.038	1.113	4.915	2.180	1.999	1.076	5.255	10.170

Continuação da Tabela 2

FAIXA DE IDADE	ESCRAVOS								ESTRANGEIROS			TOTALIDADE	
	HOMENS				MULHERES				TOTAL DOS ESCRAVOS	HOMENS	MULHERES		TOTAL DOS ESTRANGEIROS
	PARDOS	PRETOS		SOMA	PARDAS	PRETAS		SOMA					
		CRIOULOS	AFRICANOS			CRIOULAS	AFRICANAS						
1 A 10	1.192	3.755	1.383	6.330	1.145	3.296	1.159	5.600	11.930	38	21	59	87.388
11 A 20	1.014	3.212	3.294	7.520	1.069	3.124	2.261	6.454	13.974	543	78	621	63.462
21 A 30	612	2.143	4.940	7.695	663	2.104	2.965	5.732	13.427	521	62	583	50.023
31 A 40	504	1.777	4.098	6.379	470	1.410	2.438	4.318	10.697	290	57	347	33.872
41 A 50	378	782	2.077	3.237	284	669	1.195	2.148	5.385	136	19	155	21.475
51 A 60	198	538	1.046	1.782	161	345	659	1.165	2.947	62	10	72	13.207
61 A 70	88	229	557	874	90	178	397	665	1.539	50	4	54	6.904
71 A 80	47	96	258	401	35	78	154	267	668	30	1	31	3.580
81 A 90	14	25	62	101	6	34	82	122	223	4	1	5	1.164
91 A 100		11	23	34		8	21	29	63			0	272
101 para cima			1	1		1	2	3	4			0	26
0 A 100 (com informações)	488	1.633	1.188	3.309	421	1.448	808	2.677	5.986	31		31	28.205
0 A 100 (apenas soma total)				6.183				3.044	9.227			0	25.475
SOMA	4.535	14.201	18.927	43.846	4.344	12.695	12.141	32.224	76.070	1.705	253	1.958	335.053

Fonte: Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco (1979).

Os dados apresentados na Tabela 2 nos fornecem diversas perspectivas de análise. O desembargador optou por dividir a população nacional por sexo, condição jurídica e cor



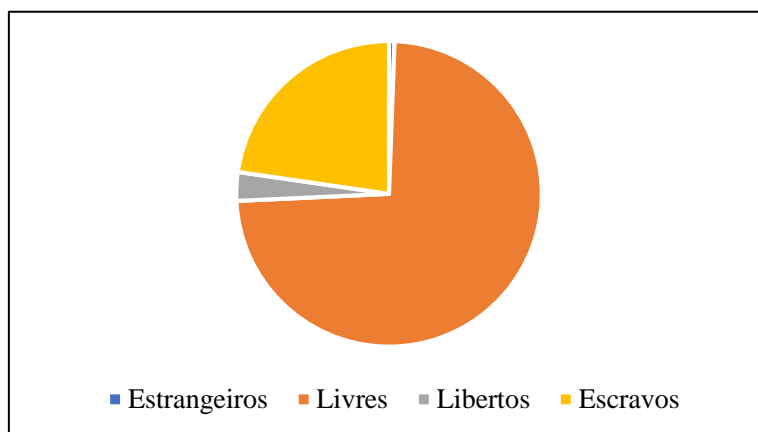
# II Semana da Demografia

distribuídas pelas comarcas e seus termos. Note-se que os Africanos estão incorporados no conjunto da população nacional, opção que não se repetiu no recenseamento de 1872, quando o grupo foi arrolado entre a população estrangeira.

Do ponto de vista das cores também se observa que a utilização do termo “preto”, tanto nos conjuntos dos livres, libertos e escravizados. No que diz respeito às pessoas libertas e escravizadas se faz a distinção dos pretos subdivididos nas categorias “crioulos” (nascidos no Brasil) e “africanos”. Aqui a classificação das pessoas no quesito “crioulo”, atribuída, ao mesmo tempo, o significado de cor e de nacionalidade, porque distingue os pretos nacionais daqueles oriundos diretamente do continente africano, enquanto o termo “pardo”, nas três condições jurídicas, indica que o indivíduo é natural do Brasil.

O mapa geral da população pernambucana de 1842 revela uma distribuição bastante variada da população escravizada, se comparada a outras províncias do império, considerando que já estava em pleno desenvolvimento a economia cafeeira. Em 1842, a província de Pernambuco, em fase econômica menos dinâmica, contabilizava sua população cativa em 23% total, enquanto os livres e libertos compunham 74% e 3% respectivamente. Ao analisar esses números, entendemos também que a população liberta era diminuta, o que pode significar a baixa taxa de alforrias concedidas ou a subregistro dessa população. Note-se que “estrangeiros” eram muito poucos, praticamente residual.

**GRÁFICO 1** – Distribuição da população – Condição Jurídica



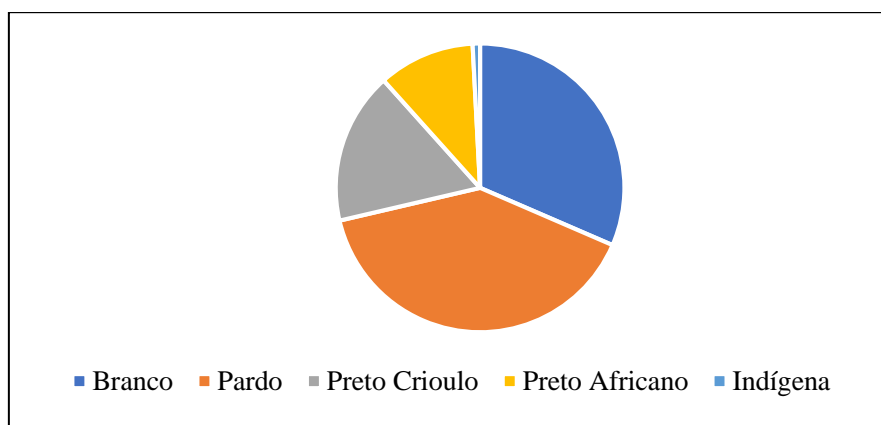
**Fonte:** Ensaio sobre a Estatística Civil e Política (1979).



# II Semana da Demografia

Quando analisamos a população segundo sua cor, temos outro panorama: a população branca somava apenas 31% do total para o período, o que indica a grande presença de pessoas pretas, pardas na província e isso, talvez, justificasse o medo constantemente referido na literatura, de ajuntamentos negros nas cidades e nos engenhos (Carvalho, 2022). Dos indivíduos de cor, percebemos a maior presença de indivíduos pardos, enquanto os indígenas somavam pouco mais de 1%.

**GRÁFICO 2** – Distribuição da população – Cores



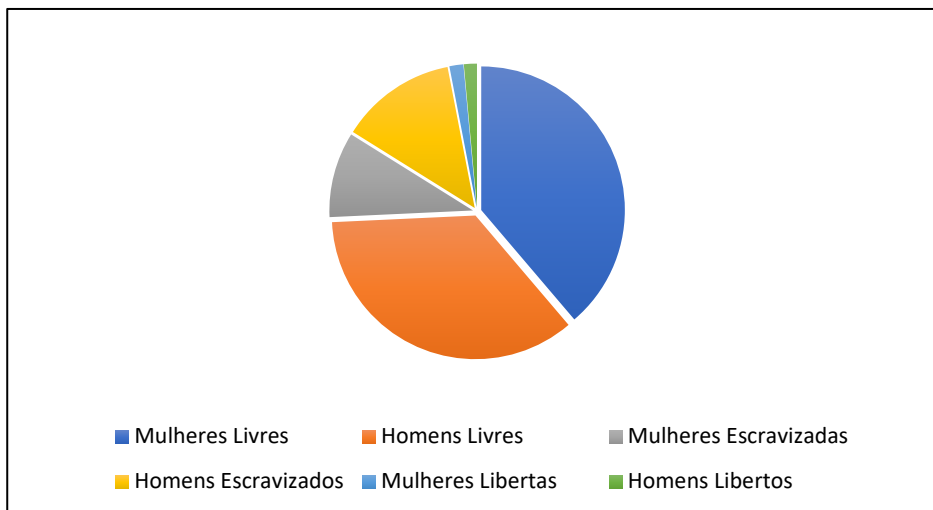
Fonte: Ensaio sobre a Estatística Civil e Política (1979).

Quanto à distribuição total de homens e mulheres na província, o cálculo da razão de sexos indicava o equilíbrio neste quesito. Todavia, quando analisamos a razão de sexos considerando apenas a população livre, esse número cai para 92, indicando a maior presença de mulheres naquele grupo populacional (sobrepopulação feminina). Entre a população escravizada, a razão de sexos era 136 homens para cada cem mulheres, o que não é uma surpresa, já que, em geral, a mão-de-obra na lavoura demandava principalmente o contingente masculino. No caso dos libertos, apesar de seu percentual muito baixo, temos um desequilíbrio novamente em favor das mulheres (razão de 94 homens para cada cem mulheres), indicando que elas provavelmente tinham maior acesso à alforria, como a literatura tem mostrado. Entre o diminuto número de estrangeiros registrados, a razão de sexos foi 674 homens para cada cem mulheres, o que revela que os indivíduos que para lá se deslocavam (mesmo que em baixo número) eram em sua imensa maioria homens.



# II Semana da Demografia

**GRÁFICO 3** – Distribuição da população – Sexo e Condição Jurídica



**Fonte:** Ensaio sobre a Estatística Civil e Política (1979).

Outro ponto observável nessa fonte diz respeito aos grupos etários, distribuídos em faixas decenais, a partir de 1 ano. Para identificar a população de 0 a 1 subtraímos o total de 0 a 100 anos do total de 1 a 100 anos. A diferença corresponde às crianças entre 0 e 1 ano. A informação sobre os grupos etários foi organizada nas Pirâmides 1 a 7, que representam a distribuição percentual dos distintos segmentos populacionais: 1) população total; 2) brancos livres; 3) pardos e pretos livres; 4) indígenas livres; 5) forros; 6) escravizados; 7) estrangeiros.

Para a população livre vale notar que as pirâmides dos brancos, pardos, pretos e indígenas tem distribuição parecida, com destaque para a base alargada na faixa de 0 a 10 anos. Forros, escravizados e estrangeiros, por outro lado, apresentam uma base mais estreita. De toda forma é importante notar a significativa presença de população forra, tanto de homens, como de mulheres, com uma distribuição bem mais equilibrada entre todas as faixas de idade até o dos 60 anos. De certa forma, a pirâmide para a população geral da província também segue os mesmos padrões dos indivíduos livres.

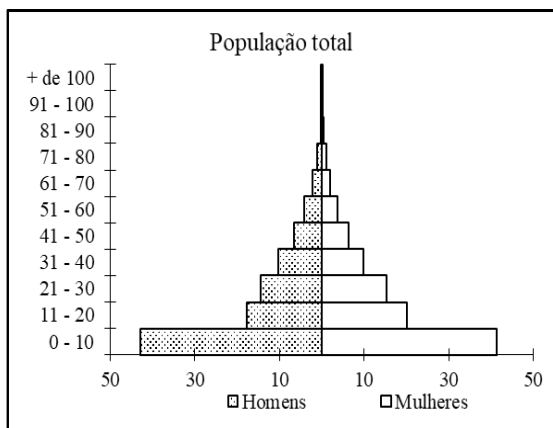
Na pirâmide relativa aos escravizados encontramos, e é interessante sublinhar, também uma base alargada e uma concentração da população na faixa entre 11 e 40 anos, que corresponde a faixa mais valorizada porque considerados em idade ativa e produtiva, o que não surpreende. Por fim, a pirâmide que tem o formato menos convencional, mas que era esperado, é a dos estrangeiros que se concentram, sobretudo, na faixa entre os 11 e 30 anos, fase da vida quando a migração é mais intensa. Em contraste com os demais grupos populacionais, a base



# II Semana da Demografia

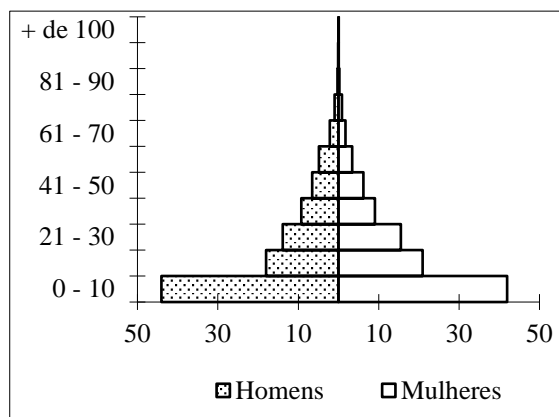
da pirâmide dos estrangeiros (das pessoas até 10 anos) é muito pequena, novamente reforçando que crianças migravam menos.

Pirâmide Etária 1 – Pernambuco (1842)



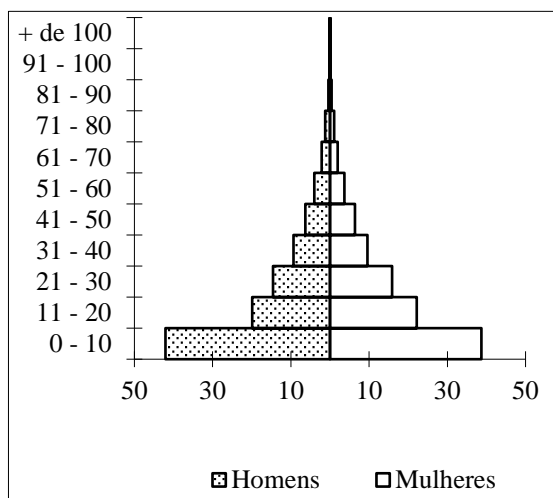
Fonte: Ensaio da Estatística Civil e Política (1979).

Pirâmide Etária 2 – Brancos Livres (1842)



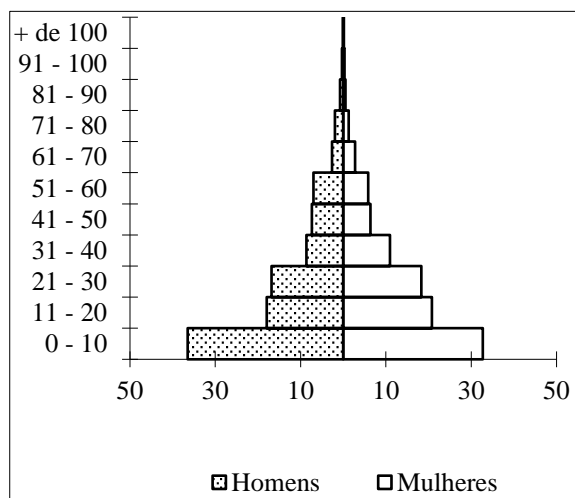
Fonte: Ensaio da Estatística Civil e Política (1979).

Pirâmide Etária 3 – Pardos e pretos Livres (1842)



Fonte: Ensaio da Estatística Civil e Política (1979).

Pirâmide Etária 4 – Indígenas Livres (1842)



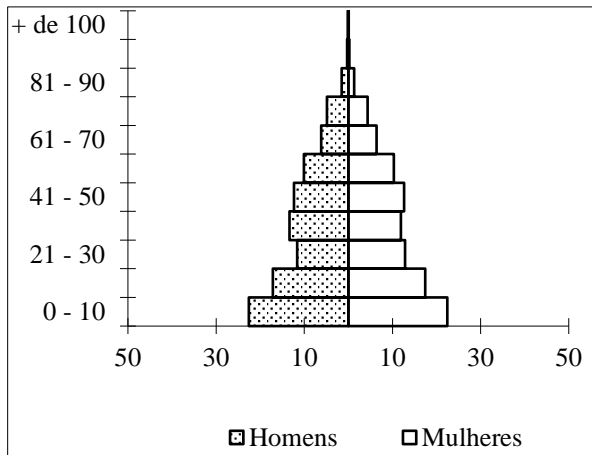
Fonte: Ensaio da Estatística Civil e Política (1979).





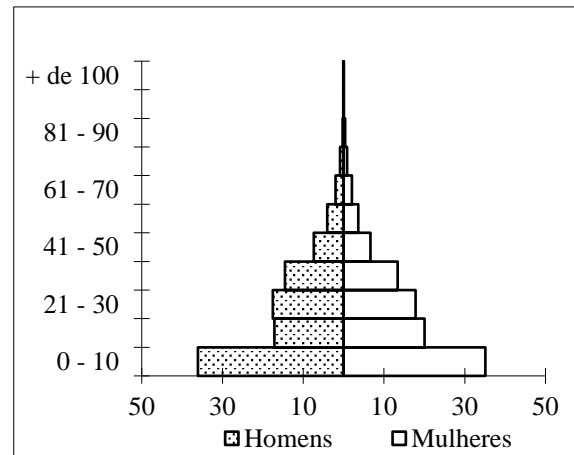
# II Semana da Demografia

Pirâmide Etária 5 – Forros (1842)



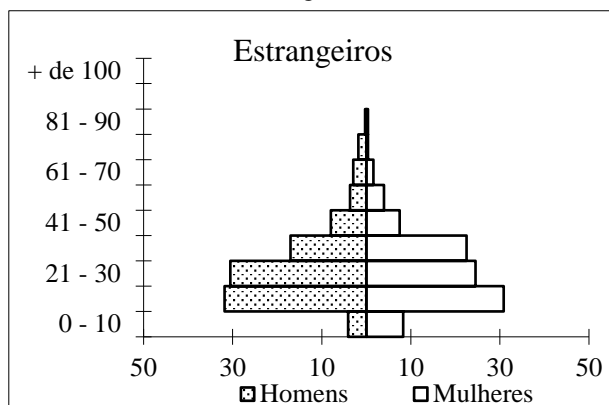
Fonte: Ensaio da Estatística Civil e Política (1979).

Pirâmide Etária 6 – Escravizados (1842)



Fonte: Ensaio da Estatística Civil e Política (1979).

Pirâmide Etária 7 – Estrangeiros (1842)



Fonte: Ensaio da Estatística Civil e Política (1979).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da leitura e análise do levantamento estatístico para a Província de Pernambuco, entendemos que a estatística de Figueira de Mello é uma fonte essencial para aprofundar as análises na perspectiva da história social das populações, ainda que tenham sido encontrados vários problemas e lacunas nos dados. O trabalho empreendido pelo desembargador Figueira de Mello, político que integrava o Partido Conservador, que culminou com a publicação do seu *Ensaio*, é fundamental não apenas porque foi capaz de organizar toda a informação estatística até então disponibilizada para a província de Pernambuco, mas pelas análises e reflexões sobre esses levantamentos, problematizando o que ele considerava incoerente para o contexto da época.



# II Semana da Demografia

O contrato firmado com o desembargador identificava a necessidade de a Província produzir uma forma de “legibilidade” (Scott, 1998) sobre seu território, sua administração e a população nela radicada, reforçando a ideia de que a estatística no século XIX é constituída como forma de poder e consolidação da identidade administrativa pública.

A partir da análise do *Ensaio*, podemos identificar os aspectos específicos a que Figueira de Mello se atentou para compor os dados coletados e organizados e como ele trabalhou os dados disponíveis. Na distribuição dos indivíduos pela condição jurídica, optou por distribuir a população entre livres, libertos e escravizados, o que é de extremo interesse pelo fato de que se pode vislumbrar um panorama da distribuição dos indivíduos pela província e a presença da população forra, que não foi contabilizada no censo de 1872. Podemos analisar também como se distribuía a população por cor nos mapas estatísticos apresentados, permitindo conhecer, além da sua divisão por segmento, quais eram as terminologias utilizadas.

Por fim, no quadro geral da população para a década de 1840, que arrola elementos importantes, identificamos muitos aspectos que chamaram a atenção, em especial a distribuição etária dos indivíduos na província, observando como as bases são alargadas entre as populações livres, mas também entre as escravizadas.

O trabalho realizado por Jeronimo Martiniano Figueira de Mello constitui uma fonte de grande interesse e importância para a história das populações em Pernambuco e, nesse texto, procuramos explorar algumas das variáveis trazidas no *Ensaio*. Reforça-se que, apesar dos problemas detectados, a fonte é rica e, em etapas futuras, abordaremos outros quesitos para a análise dos dados populacionais compilados.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Francisco do Rego. **Relatório que à Assembleia Legislativa de Pernambuco apresentou na Sessão Ordinária de 1841 o excelentíssimo Presidente da Província Francisco do Rego Barros**. Recife, PE: Typographia de Santos & Companhia, 1841.

BISSIGO, D. N. O Censo de 1872 e a simplificação da liberdade. In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 7., 2015, Curitiba, PR. **Anais...** 2015.

CARVALHO, M. J. M. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife 1822-1850**. Recife, PE: CEPE, 2022. (Coleção IAHPG).

CARVALHO, M. J. M. Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848). In: GRIMBERG, K.; SALES, R. (org.). **O Brasil imperial**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2009. p. 121-183. (v. II – 1831-1870).



# II Semana da Demografia

FIGUEIRA DE MELLO, J. M. **Ensaio sobre a estatística civil e política da Província de Pernambuco**: composto sôbre documentos oficiais e particulares, pelo Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, em virtude do contrato feito com a Presidência da Província, a 27 de fevereiro, de 1841. Reedição da publicação datada de 1852. Recife, PE: Conselho Estadual de Cultura, 1979.

MARSON, I. A. **O império do progresso**: a Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855). São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1987.

MARTIN, O. Da estatística política à sociologia estatística. Desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, SP, v. 21, n. 41, p. 13-34. 2001.

MOURA FILHO, H. P. **Um século de Pernambucanos mal contados**: estatísticas demográficas nos oitocentos. 2005. 185f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2005.

MÜLLER, D. P. **Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo**: ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837. Reedição Litteral, 1923.

PRADO, G. M.; MARTINS, V. P. **Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco, 1839**: o projeto ilustrado brasileiro para a unidade nacional. Brasília, DF: Repositório Institucional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), 2000.

SCOTT, A. S. V.; NADALIN, S. O. (org.). **História social das populações no Brasil escravista**. São Leopoldo, RS: Oikos Editora, 2023.

SCOTT, J. C. **Seeing like a state**: how certain schemes to improve the human condition have failed. New Haven (EUA): Yale University Press, 1998.

SENRA, N. C. **Uma breve história das estatísticas brasileiras (1822-2002)**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2009.

SENRA, N. C. Pesquisa histórica das estatísticas: temas e fontes. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, RJ, v. 15, n. 2, p. 411-425, 2008.

SENRA, N. C. Regime e política de informação estatística. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, SP, v. 16, n. 3, p. 75-85, 2002.

TEIXEIRA, P. E.; CUNHA, M. F. Nascer em Olinda imperial SCOTT, A. S. V.; NADALIN, S. O. (org.). **História social das populações no Brasil escravista**. São Leopoldo, RS: Oikos Editora, 2023. p. 173-198.